

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 878



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
SECRETARIAS	6
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	6
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Comunicados	9
Homologação / Adjudicação	10
 Saae Ambiental	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, contida no art. 4º, I da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025);

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 5.850/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, nas Secretarias Municipais abaixo elencadas da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.03 Setor de Estradas de Rodagem

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
171	319013.00	26.782.0055.2.045	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
						15.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.03 Fundeb-Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
195	319011.00	12.361.0033.2.036	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	261.000	02 - Estado	500.000,00
						500.000,00

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
324	339014.00	08.244.0028.2.073	Diárias - Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
						8.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, far-se-á mediante a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
152	319011.00	15.452.0012.2.044	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
						15.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.09 Fundeb-Educação Infantil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
223	319011.00	12.365.0033.2.037	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	272.000	02 - Estado	500.000,00
						500.000,00

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
330	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	8.000,00
						8.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.378, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, contida no art. 4º, I da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025);

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 786/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a saber:



02 Poder Executivo

02.01 Secretaria Municipal de Governo

02.01.01 Secretaria Municipal de Governo e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
20	339036.00	04.122.0001.2.001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	1.050,00
					TOTAL	1.050,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, far-se-á mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01 Secretaria Municipal de Governo

02.01.08 Fundo Social de Solidariedade

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
47	339030.00	08.244.0008.2.077	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	1.050,00
					TOTAL	1.050,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.379, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, contida no art. 4º, I da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025);

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.12 Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

02.12.01 Secretaria Municipal de Transportes e

Mobilidade Urbana e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
393	339039.00	26.453.0071.2.119	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.100,00
		TOTAL				1.100,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, far-se-á mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12 Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

02.12.01 Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	339039.00	26.453.0071.2.004	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.100,00
		TOTAL				1.100,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 14.618, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDREIA LENA DE ARAGAO, RG nº*.372.552-* e CPF nº ***191808**, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5848/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (23.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 05 de Novembro de 2025, às 18:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para o PROGRAMA FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR - OUVIDORIA.

Águas de Lindóia, 24 de Outubro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecer no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA CRISTINA TOVAZI DE MORAES OLIVEIRA	PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I)	RG ***.718.088-*	37ª (2ª Chamada)

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (24.10.2025).

GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- Secretário Municipal de Administração -



SECRETARIAS

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025/SMSDS
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre o bloqueio e desvio de trânsito em vias públicas durante a realização do evento ciclístico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 290/2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503 de 25 de setembro de 1997, em especial os artigos 24 e 95, que tratam da competência dos órgãos executivos de trânsito para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e sobre a autorização dos órgãos de trânsito para a realização do evento, bem como a obrigatoriedade dos responsáveis pelo evento, na sinalização das viárias conforme as normas de trânsito.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e a integridade física dos participantes e do público durante o evento ciclístico “**2º GP FBR ROAD 5ª ETAPA DESAFIO E CIRCUITO**”, com horário previsto de início às 5h e término previsto às 8h do dia 26 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o bloqueio temporário e o desvio de tráfego em trechos das vias públicas municipais, descritos no Anexo I desta Instrução Normativa, durante o período da realização do evento.

Art. 2º. Durante a execução do evento, o bloqueio e os desvios deverão obedecer às normas e manuais do CONTRAN, em especial com relação a sinalização temporária.

Art. 3º. As vias a serem bloqueadas serão:

- Alameda Rotary, bloqueio total;
- Praça Cavalinho Branco, bloqueio total;
- Rua São Paulo, entre a Alameda Rotary e a Praça Cavalinho Branco, bloqueio total;
- Vitória Régia, entre a Alameda Rotary e a Praça Cavalinho Branco, bloqueio total;
- Rua Curitiba, bloqueio parcial com controle de trânsito;



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

- Rua Espanha, bloqueio total;
- Rua Gardênia cruzamento com a Rua Vitória Régia terá o tráfego interrompido, sendo utilizado como rota alternativa a Rua Pref. Luiz Barbosa até a Rua Isaías Rodrigues Camargo;
- A Rua Pref. Romildo Tortelli, cruzamento com a Rua Vitória Régia, terá o tráfego interrompido, sendo utilizado como rota alternativa a Rua Pref. Luiz Barbosa até a Rua Isaías Rodrigues Camargo;
- A Rua Ettore Rango D'Aragona, bloqueio parcial com controle de trânsito;
- Será utilizado como rota alternativa aos pontos de interesse no entorno do evento as Ruas:
 - Boa Vista;
 - Rua Alemanha;
 - Rua Pref. Luiz Barbosa;
 - Rua Isaías Rodrigues Camargo.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

VANDER LÚCIO BATISTA DIAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

ANEXO I – CIRCUITO



Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia – SP
www.aguasdelindoia.sp.gov.br segurancapublica@aguasdelindoia.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo pick-up para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Águas de Lindóia, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/10/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/11/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/11/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/10/2025 a 11/11/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/10/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **13/11/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **13/11/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/10/2025 a 12/11/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de diversos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, com entregas parceladas visando atender o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/10/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **17/11/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **17/11/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **31/10/2025 a 14/11/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 011/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de

materiais e mão de obra destinados à instalação de defesa metálica no Morro do Cruzeiro, neste município, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/10/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **19/11/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **19/11/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **31/10/2025 a 18/11/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO N.º 089/2025

EDITAL N.º 043/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 036/2025

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de computadores, notebooks e monitores incluindo garantia de 36 meses, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

Assunto: Julgamento de recurso das empresas MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, RL INFORMÁTICA LTDA, EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA e contrarrazões da(s) empresa(a) ATHOMOZ - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que os recursos apresentados pelas empresas MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, RL INFORMÁTICA LTDA e EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA foram **DESPROVIDOS**.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município www.aguasdelindoia.sp.gov.br link licitação, bem como na



plataforma do Pregão Eletrônico BNC <https://bnccompras.com> para o prosseguimento do processo supracitado, bem como Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Braz Dalonso
Pregoeiro Municipal

COMUNICADO

PROCESSO N.º 118/2025

EDITAL N.º 061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de diversos móveis de escritório e escolares para o Município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando que, na data de 22 de outubro de 2025, foi publicado o Decreto Municipal nº 4.376, que altera o Decreto nº 4.203, de 15 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no exercício de 2025, e tendo sido decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, faz-se necessária a alteração da data de abertura da licitação para a seguinte:

Apresentação de Proposta	De 09/10/2025 às 09h Até 28/10/2025 às 09h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	29/10/2025 às 09:30h (horário de Brasília)

Cabe ressaltar que o presente **comunicado** está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação, e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Águas de Lindóia, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Dalonso
Pregoeiro Municipal

COMUNICADO

PROCESSO N.º 109/2025

EDITAL N.º 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COLETA DE LIXO); INCLUINDO O FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, foi dado início ao certame do processo em epígrafe, onde o mesmo foi suspenso, visando análise dos documentos de habilitação, bem como análise técnica dos **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, PLANILHA DE CUSTOS e BALANÇO PATRIMONIAL** da empresa que apresentou melhor oferta, realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o Departamento de Contabilidade e Finanças do município.

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **31/10/2025 às 10h00min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhar a retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente **comunicado e os relatórios de análise técnica** estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Dalonso
Pregoeiro Municipal

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 24 de outubro de 2025.

PROCESSO N.º 116/2025

EDITAL N.º 059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de diversos jogos e brinquedos educativos para as unidades escolares do Município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

VALOR: R\$ 39.591,60 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CNPJ: 34.978.393/0001-24

CONTRATADA: BRINK BRIL MATERIAIS

**ESCOLARES LTDA**

VALOR: R\$ 48.228,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

CNPJ: 02.698.336/0001-03

CONTRATADA: MERCANTIL TOMASETTO LTDA

VALOR: R\$ 67.856,10 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

CNPJ: 10.437.744/0001-21

CONTRATADA: SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇOES

EMPRESARIAIS LTDA

VALOR: R\$ 15.381,38 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

CNPJ: 44.154.592/0001-71

CONTRATADA: G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS

VALOR: R\$ 40.087,00 (QUARENTA MIL E OITENTA E SETE REAIS)

CNPJ: 27.373.218/0001-48

CONTRATADA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 17.960,80 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CNPJ: 01.763.210/0001-02

CONTRATADA: JEAN MICHAEL SOUZA LEITE ME

VALOR: R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 43.942.871/0001-37

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 15 de outubro de 2025.

PROCESSO N.º 103/2.025

EDITAL N.º 052/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2.025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: NINE BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

VALOR: R\$ 916,20 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

CNPJ: 30.977.140/0001-85

CONTRATADA: SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

VALOR: R\$ 12.279,40 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CNPJ: 19.448.062/0001-99

CONTRATADA: E.S. ADMINISTRADORA

VALOR: 688,50 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 51.099.516/0001-76

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA

VALOR: R\$ 12.787,15 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

CNPJ: 17.952.607/0001-74

CONTRATADA: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

VALOR: 12.006,00 (DOZE MIL E SEIS REAIS)

CNPJ: 27.349.370/0001-95

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

VALOR: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)

CNPJ: 07.045.994/0001-01

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Águas de Lindóia, 20 de outubro de 2025.

PROCESSO N.º 112/2.025

EDITAL N.º 056/2.025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2.025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DO TIPO MARMITEX, COM ENTREGA DIÁRIA, PARA OS PACIENTES DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL) DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: EMPÓRIO MINEIRO DE MARCHI LTDA

VALOR: R\$ 135.200,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

CNPJ: 24.121.298/0001-56

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1766/2025**

De 22 de outubro de 2025

"Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Décio Aparecido Brolezze** CPF ***874188**, Referência **E** Padrão **03** para Referência **E** Padrão **04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP

PORTRARIA Nº. 1767/2025**De 24 de outubro de 2025**

*"Dispõe sobre Evolução Funcional
de servidor efetivo e dá outras
providências"*

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional da servidora **Áurea de Oliveira** CPF ***076038**, Referência **J** Padrão **01** para Referência **J** Padrão **02**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP